



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 82/2024

Dispõe sobre as unidades escolares municipais que ofertarão exclusivamente a jornada de tempo integral conforme especifica.

Autoria: Prefeita Municipal

Relatora: Vereadora Janaína Zambusi Nogueira Bastos.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária em epígrafe dispõe sobre as unidades escolares municipais que ofertarão exclusivamente a jornada de tempo integral conforme especifica.

O referido projeto foi destinado a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação (CCLJR), que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

II – VOTO DO RELATOR:

O projeto em comento, possui a finalidade de adequar a homenagem de forma igualitária para todos os Vereadores, elevando assim a homenagem a tão justa categoria de trabalho VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto em epígrafe.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe

III – PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 82/2024 e Emenda Modificativa nº 01/2024.

Ibitinga, 30 de outubro de 2024.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

